DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2819
PUBLICADO: 21/07/2023
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 81CC9F5E

LEI Nº 014/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	*SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES*					
UNIDADE 04006	DIVISAO DE INFRAESTRUTURA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2021*
04.006.15.451.0024.1.092. 4.4.90.51.00.00	P	ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	*SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO*	*Metros quadrados*	31892 03000	*R$ 951.000,00 R$ 460.895,74*
TOTAL						*R$ 1.411.895,74*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.006.15.451.0024.1.092

PROGRAMA	**Iluminação Publica**				
OBJETIVO	***Extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.***				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	***SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO***	CONVENIO	***UNIDADE***	870	R$ 1.411.895,74

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.411.895,74 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária, visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.006.15.451.0024.1.092

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	006	15						
Infra-Estrutura Urbana	04	006	15	451					
Iluminação Publica	04	006	15	451	0024				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	31892	R$ 951.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 460.895,74
TOTAL GERAL									R$ 1.411.895,74

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31892	2.4.2.2.9.9.01.06 - CONVÊNIO Nº 251/2023 - SECID - PROGRAMA DE SUBISTITUIÇÃO DE LUMINARIAS - SIT 59392	R$ 951.000,00
TOTAL		**R$ 951.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 460.895,74
TOTAL		**R$ 460.895,74**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 20 de julho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2023, NA LOA 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI Nº 014/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					
UNIDADE 04006	DIVISAO DE INFRAESTRUTURA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
04.006.15.451.0024.1.092. 4.4.90.51.00.00	P	ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO	Metros quadrados	31892 03000	R$ 951.000,00 R$ 460.895,74
TOTAL						R$ 1.411.895,74

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 04.006.15.451.0024.1.092

PROGRAMA	Iluminação Publica				
OBJETIVO	Extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	SUBISTITUIR AS LUMINARIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS MODERNAS DE LED COM MAIOR DURABILIDADE E ILUMINAÇÃO	CONVENIO	UNIDADE	870	R$ 1.411.895,74

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.411.895,74 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.006.15.451.0024.1.092

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Urbanismo	04	006	15						
Infra-Estrutura Urbana	04	006	15	451					
Iluminação Publica	04	006	15	451	0024				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	31892	R$ 951.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA ESTADUAL (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS) SIT nº 59392/2023	04	006	15	451	0024	1.092	4.4.90.51.00.00	1000	R$ 460.895,74
TOTAL GERAL									R$ 1.411.895,74

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme

abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31892	2.4.2.2.9.9.01.06 - CONVÊNIO Nº 251/2023 - SECID - PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS - SIT 59392	R$ 951.000,00
TOTAL		**R$ 951.000,00**

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	R$ 460.895,74
TOTAL		**R$ 460.895,74**

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

'Paço Municipal de Fênix, em 20 de julho de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:81CC9F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2023. Edição 2819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/